



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 39/2019 - GP

Dispensa Maria Rosenilda de Oliveira Silva da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente